

Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**



PORTARIA

PORTARIA Nº 468 DE 20 DE JUNHO DE 2008

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 148/08 de 18.02.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.113 de 22.02.2008.

RESOLVE:

REMOVER, o(a) servidor(a) **MARIA ESPERANCA PEREIRA DE SALES**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 379301/1, da CENTRO DE SAUDE CIDADE NOVA VIII, para o URE AIDS.

REMOVER, o(a) servidor(a) **INEZ UCHOA LIMA**, cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 724203/1, da DIRETORIA TECNICA, para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

REMOVER, a contar de 03.06.08 o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA**, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 119490/1, do CENTRO DE SAUDE PROVIDENÇIA, para a CENTRO DE SAUDE DO MARCO.

REMOVER, o(a) servidor(a) **ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA**, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194323/1, da DIVISAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO, para o DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

REMOVER, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO**, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 105660/1, da UNIDADE MISTA TAVARES BASTOS, para o 1/CAPS MARAMBAIA.

REMOVER, o(a) servidor(a) **JOSE MAURO COELHO FONSECA**, cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº 57190618/1, da LABORATORIO CENTRAL, para o 11/CRS MARABA.

PORTARIA Nº 469 DE 20 DE JUNHO DE 2008

REMOVER, a contar de 16.06.08 o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA**, cargo de AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 95370/1, da CENTRO DE SAUDE SATELITE, para o 1/UR PSICOSSOCIAL.

REMOVER, o(a) servidor(a) **FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO**, cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 54188996/1, da DEPARTAMENTO DE ATENÇAO A SAUDE, para o 11/CRS MARABA.

REMOVER, a contar de 03.06.08 o(a) servidor(a) **MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191805/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para o 6/CRS.

REMOVER, a contar de 28.05.08 o(a) servidor(a) **JOSIE PEREIRA DA MOTA**, cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 54190144/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para o 1/CAPS PEDREIRA.

REMOVER, o(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA**, cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº 54188159/2, da DEPARTAMENTO DE ATENÇAO A SAUDE, para a DIRETORIA TECNICA.

REMOVER, o(a) servidor(a) **AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA**, cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula nº 54190755/1, da 7/CRS BELEM, para o DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.06.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESPA, em exercício.

NCLUIR

NA PORTARIA N.º 173 / GABS / SESPA, 01 DE JUNHO DE 2008, PUBLICADA NO DOE. 31.195, DE 23.06.2008 OS ANEXO.

MUNICÍPIO	GRUPO DE DESPESA		VALOR R\$
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	
Aveiro	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Acará	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Bagre	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Belterra	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Bom Jesus do Tocantins	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Cachoeira do Arari	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Cachoeira do Pirá	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Canaã dos Carajás	5.000,00	10.000,00	15.000,00

Chaves	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Curionópolis	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Faro	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Floresta do Araguaia	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Nova Ipixuna	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Ourém	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Piçarra	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Placas	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Salvaterra	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Santa Bárbara do Pará	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Santa Luzia do Pará	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Santa Mª das Barreiras	5.000,00	10.000,00	15.000,00
São Caetano de Odivelas	5.000,00	10.000,00	15.000,00
São Francisco do Pará	5.000,00	10.000,00	15.000,00
São João de Pirabas	5.000,00	10.000,00	15.000,00
São João do Araguaia	5.000,00	10.000,00	15.000,00
S. Sebastião da Boa Vista	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Terra Santa	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Trairão	5.000,00	10.000,00	15.000,00
TOTAL	135.000,00	270.000,00	405.000,00

ANEXO I

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO DE AJUSTES E METAS, EM 32 (TRINTA E DOIS) MUNICÍPIOS, DO ESTADO DO PARÁ

1 - INVESTIMENTO:

⇒ No valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

1.1 - Material Permanente e Equipamento:

O material permanente e equipamento devem ser **adquiridos e de uso exclusivo para o Setor de Vigilância Sanitária Municipal**, conforme especificação e quantidade constante neste anexo.

Observação: Caso a Vigilância Sanitária Municipal já possua algum dos equipamentos e materiais permanentes listados neste anexo, poderá mediante planilha de autorização, constante nesta portaria Anexo IV, adquirir outros de uso exclusivo na VISA, mediante prévia autorização do Departamento de Vigilância Estadual.

1.1.1 - Móveis:

No valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, para aquisição de mobiliário necessário para sala destinada a VISA Municipal:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<input type="checkbox"/> MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 OU 03 GAVETAS	02 UNID.
<input type="checkbox"/> ARMÁRIOS COM 02 (DUAS) PORTAS	02 UNID.
<input type="checkbox"/> ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	02 UNID.
<input type="checkbox"/> HACK PARA COMPUTADOR	01 UNID.
<input type="checkbox"/> MESA REDONDA PARA 04 (QUATRO) LUGARES	01 UNID.
<input type="checkbox"/> POLTRONA GIRATORIA TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO ALTO	01 UNID.
<input type="checkbox"/> CADEIRAS FIXA S/ BRAÇO	06 UNID.
<input type="checkbox"/> CADEIRA PARA DIGITADOR (Com Braço)	01 UNID.

1.1.2 - Equipamento:

No valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, para aquisição de equipamentos para atividade de educação continuada e melhoria do ambiente de trabalho:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<input type="checkbox"/> APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. : 10.000 BTU's	01 UNID.
<input type="checkbox"/> DVD	01 UNID.
<input type="checkbox"/> TELEVISÃO A CORES DE 29 POLEGADAS	01 UNID.
<input type="checkbox"/> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01 UNID.
<input type="checkbox"/> MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	01 UNID.

1.1.3 - Equipamentos Técnicos:

No valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para aquisição de equipamento técnico utilizado para o desenvolvimento das inspeções:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<input type="checkbox"/> TERMOMETRO DIGITAL DE PERFURAÇÃO	02 UNID.
<input type="checkbox"/> TERMO HIGROMONITOR (UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE)	02 UNID.
<input type="checkbox"/> TERMOMETRO A LASER	01 UNID.
<input type="checkbox"/> TRENA ELETRONICA	01 UNID.
<input type="checkbox"/> KIT DE DOSAGEM DE CLORO E PH - CAMPO	01 UNID.

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

⇒ No valor de **R\$-5.000,00 (Cinco mil reais)**, para aquisição de material de consumo necessário para a execução de ações / atividades pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais.

2.1 - Reforma e Ampliação do Espaço Físico (se necessário):

No valor de **R\$-3.000,00 (Três mil reais)**, este item estabelece que o município execute alguns itens ou todos abaixo relacionados, em um espaço mínimo de 12 m² : Pintura / colocação de divisória / reparo em piso, parede e teto/ reparo nas redes elétricas, hidráulica e lógica, na sala onde se desenvolvem as ações em Vigilância Sanitária.

2.2 - Material Educativo:

No valor de **R\$-1.000,00 (Um mil reais)**, material de consumo destinado a divulgação, treinamento em serviço e outros, tais como: Banner, Faixa, Folder, Cartilhas, Cartazes e outros da área de VISA.

2.3 - Vestuário e Equipamento de Proteção Individual (EPI):

No valor de **R\$-1.000,00 (Um mil reais)**, material de consumo necessário para utilização nas inspeções sanitárias a serem realizadas pelos técnicos em VISA.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<input type="checkbox"/> JALECO	
<input type="checkbox"/> CALÇA COMPRIDA	
<input type="checkbox"/> CAMISA PADRONIZADA	
<input type="checkbox"/> BATA	
<input type="checkbox"/> GORRO DESCARTÁVEL	
<input type="checkbox"/> MASCARA DESCARTÁVEL	
<input type="checkbox"/> LUVAS DESCARTÁVEL	
<input type="checkbox"/> BOTAS	

ANEXO III

VI - CUMPRIMENTO DE METAS:

1 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1.1 - Realizar atividades de cadastro de Sistema, Soluções Alternativas Coletivas e Individuais de Abastecimento de Água para consumo humano de acordo com Portaria nº 518, de 25 de Março de 2004.

1.2 - Realizar Vigilância da Qualidade da Água (coleta de amostras) para consumo humano de acordo com o plano de amostragem dos municípios estabelecido pela VISA/PA.

2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

2.1 - Cadastrar:

2.1.1 - Estabelecimentos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária (Ficha Cadastral do SINAVISA e SINAIIS);

2.2 - Inspeccionar Estabelecimentos:

Comércio de Alimentos;
Drogarias / Ervanárias e Postos de Medicamentos;
Creches;
Escola de Ensino Fundamental;
Estações Rodoviárias, Ferroviárias e Hidroviárias.
Empresa de Serviços de Buffet.
Cantinas.

Refeitórios (Empresa e Indústrias)

2.3 - Envio de Relatórios Trimestrais das ações desenvolvidas pelo Município:

2.3.1 - PAP-VS/2008;

2.3.2 - Ações de Vigilância em Saúde;

2.3.3 - Ações Educativas (Treinamento, Capacitação, Palestra e outras ações);

2.3.4 - Plano de Ação 2008

ANEXO IV

PLANILHA DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / PERMANENTE QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE TROCA DE MATERIAL

Sr.(a) Diretor (a) do DVS:

Solicitamos a V.S.^a, autorização do material de consumo / permanente infra-relacionado não incluso no anexo II da Portaria n.º 173, de xx/xx/2008, uma vez que esta Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Vigilância Sanitária já dispõe dos